



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345
C.G.C. 06 . 553 . 929 / 0001 - 24
CEP 64.255-000 / Pedro II - Pi.

LEI Nº762/97

DE 15 DE SETEMBRO DE 1997

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, *WALMIR RODRIGUES CAFÉ DE OLIVEIRA* faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de *JOSÉ DE SOUSA UCHÔA* o Posto Telefônico da comunidade Tucuns dos Donatos, localizada neste município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 15(quinze) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).


Walmir Rodrigues Café de Oliveira
Prefeito Municipal

A presente Lei foi numerada, sancionada e promulgada aos 15(quinze) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete e registrada no livro próprio.


Mauro Benício da Silva Júnior
Secretário de Administração